

09/05/2022

Número: 0014536-71.2005.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 3ª Vara da Fazenda Pública do DF

Última distribuição : **02/08/2018** Valor da causa: **R\$ 568.000,39**

Processo referência: 0014536-71.2005.8.07.0001

Assuntos: Liquidação / Cumprimento / Execução, Improbidade Administrativa

Objeto do processo: **SISTJ** Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados		
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (EXEQUENTE)			
DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)			
INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (EXECUTADO)			
	ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS (ADVOGADO)		
MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ (EXECUTADO)			
	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES (ADVOGADO) DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS (ADVOGADO)		
	VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)		
RONAN BATISTA DE SOUZA (EXECUTADO)			
	ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS (ADVOGADO)		
Espólio de Márcia de Sousa Machado Fernandez (EXECUTADO)			
	RENAULD CAMPOS LIMA (ADVOGADO)		

Outros participantes					
LENNON DE SOUSA FERNANDEZ (INTERESSADO)					
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)					
Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
20718839	02/08/2018 17:08	1902_Mandado		Mandado	

TJDFT - Circunscrição Judiciária de BRASÍLIA

Comprovante de Recebimento de Mandado

Número do Protocolo: 2017.01.022186969 Data e Fora: 19/09/2017 14.38

Recebido em: 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DC: DF

Processo: 2005.01.1.131995-9

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor JANSEN FIALHO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal DETERMINA ao Senhor Oficial de Justiça que, nos autos da Ação: Cumprimento de sentença, processo nº.: 2005.01.1.131995-9

Exequente: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

Executado: MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

Proceda a **PENHORA** e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

IMÓVEL DESCRITO POR SMPW 8, CONJUNTO 5, LOTE 5, UNIDADE C, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA - DF REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 18073 DO 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO FEDERAL

pertencente ao(à)

HARRISON DE SOUSA FERNANDEZ, CPF: 929.049.631-20, encontrável no endereço SMPW QUADRA 8, CONJUNTO 05, LOTE 05 CA, PARK WAY, BRASILIA - DF, CEP: 71.740-805, e LENNON DE SOUSA FERNANDEZ, CPF: 988.113.471-49, encontrável no endereço SMPW QUADRA 08, CONJUNTO 5, LOTE 5, CASA C, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.740-805

Valor da dívida: R\$ 6.916.186,57 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), atualizados até 10/07/2017

* O Oficial de Justiça deverá intimar o(a)(s) Proprietário(s), na pessoa de seu advogado, o seu representante legal, ou pessoalmente da penhora, cientificando-o(s) de que o prazo para o oferecimento de Impugnação/Embargos será de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido.

* O(a)(s) Proprietário(s) deverá (ão) constituir advogado para realizar sua defesa.

Defiro o pedido do Ministério Público. Penhore-se e avalie-se o Vistos etc. **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** imóvel indicado. Após, dê-se vistas às partes. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 14/07/2017 às 17h49. Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA

1)Fica autorizada a realização da diligência em horário especial, nos termos do artigo 212 do CPC/2015. 2) Não é permitida a entrada nas dependências do Tribunal de Justiça do DF, portanto arma de fogo.

Sede do Juízo

Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal

Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto - Sam, Lote M, Sala 201, 2º Andar, Asa Norte, Telefone: 3103-4314, Cep: 70620000, Brasília-DF 3ªvfazpub@tjDF.gov.br - Horário **de F**uncionamento: 12h00 às 19h00

Brasília - DF, quinta-feirá,

Christiane Frettas Machado

Diretora de Secretaria

Whisen des Ferrand Kemetido em 30 OPF: 929.049.631 20

CPF: 98811347149 RG: 1961425 SSPDF

RG: 1 961.446



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 09/05/2022 15:57:28 Número do documento: 18080216530563400000019946730 https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18080216530563400000019946730 Assinado eletronicamente por: ALISSON MAIA BRAGA MEDRADO - 02/08/2018 16:53:05

201. 29







Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Vara: 113

Processo: 0131995-9/2005

Mandado: 4134583

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço indicado no dia 30.08, as 19h59, e procedi à penhora conforme auto de penhora em anexo, tendo o Sr. Lenon de Souza Fernandez, CPF 988.113.471-49, assinado na condição de fiel depositário e intimado do ato praticado, o qual exarou ciente e recebeu a contrafé, do ato de penhora e da avalização. Ato contínuo, procedi à avaliação ordenada, cuja descrição encontra-se no auto de penhora, e atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 1.500,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), do qual faço constar do presente certidão e do auto de penhora. Após, INTIMEI dos atos praticados o Sr. Harrison de Sousa Fernandez, CPF 929.049.631-20, o qual exarou ciente e recebeu a contrafé. Recolho o presente mandado. No referido dou fé. Brasília, 11 de setembro de 2017.

Leandro Gluimarães

Oficial de Justiçă - Avaliador

Mat.: 310.719 - n.º 335

